

VOCÊ SABIA?



Embora a assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Família e ao Cadastro Único seja feita apenas uma vez, é necessário atualizar anualmente as informações no SIGPBF. Isso assegura que os dados estejam sempre em conformidade com a realidade e permite o recebimento adequado dos incentivos financeiros provenientes do IGD-PBF.

Para mais informações:

https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/adesao/passo_a_passo_adesao_bolsa_e_cadunico.pdf